



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 29/2013**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ 2013/2017**

#### **LISTA DE HABILITADOS**

#### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. 8ª Cia – Polícia Militar do Meio Ambiente
2. DER - Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais;
3. EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;
4. IGA - Instituto de Geociências Aplicadas;
5. IEF - Instituto Estadual de Florestas;
6. IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária;
7. IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
8. PCMG - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
9. SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
10. SEMAD - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
11. SES - Secretaria Estadual de Saúde.

#### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Cuparaque;
2. Prefeitura Municipal de Frei Inocência;
3. Prefeitura Municipal de Governador Valadares;
4. Prefeitura Municipal de Guanhães;
5. Prefeitura Municipal de Itambacuri;
6. Prefeitura Municipal de Mathias Lobato;
7. Prefeitura Municipal de Resplendor;
8. Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí;
9. Prefeitura Municipal de São Sebastião Maranhão;
10. Prefeitura Municipal de Virginópolis;



### **III USUÁRIOS**

1. CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais;
2. Cenibra – Celulose Nipo-Brasileira S.A;
3. Centaurus Brasil Mineração LTDA;
4. COPASA- Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
5. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
6. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambacuri;
7. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães;
8. Guanhães Energia S/A;
9. Minas PCH;
10. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares;
11. Sindicato Rural de Governador Valadares.

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. ARDOCE – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio do Doce;
2. UNIVALE – Universidade do Vale do Rio Doce;
3. Instituto Pró Rio Doce;
4. 43ª Subseção da OAB/MG;
5. ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
6. AMBAS - Associação dos Municípios da Microrregião da Bacia do Suaçuí;
7. FETAEMG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais;
8. IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista;
9. Instituto Terra.

### **LISTA DE NÃO HABILITADOS**

#### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

-----

#### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Água Boa – Por não cumprir o disposto no § 2º do art.4º, do Regulamento do Edital de Convocação nº 29/2013;



2. Prefeitura Municipal de Jampruca – Por não cumprir o disposto no § 2º do art.4º, do Regulamento do Edital de Convocação nº 29/2013;
3. Prefeitura Municipal de Peçanha - Por não cumprir o disposto no § 2º do art.4º, do Regulamento do Edital de Convocação nº 29/2013;

### **III USUÁRIOS**

4. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conselheiro Pena - Por não cumprir o disposto no § 1º do art. 6º, do Regulamento do Edital de Convocação nº 29/2013;

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

5. Aldeia Geru Tucunã (Comunidade Indígena) – Por não cumprir o disposto no § 2º do art. 7º, do Regulamento do Edital de Convocação nº 29/2013. (Não apresentou os documentos previstos no Anexo III, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8);
6. ASPEA – Associação dos Profissionais de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Governador Valadares - Por não cumprir o disposto nos § 1º e 2º do art. 7º, do Regulamento do Edital de Convocação nº 29/2013. (Não apresentou os documentos previstos no Anexo III itens 2, 3 e 8);

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí realizada no dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2013, na sede da IBIO AGB-Doce.

**Divulgação: 05 de Abril de 2013.**